

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.ULACC.024- Página 01/04	
Título do Documento	POP de CONTAGEM MANUAL DE RETICULÓCITOS	Emissão: 12/11/2021	Próxima revisão: 12/11/2023
		Versão: 01	

1. OBJETIVO(S)

Estabelecer procedimentos realizados para o processamento das amostras biológicas utilizadas na determinação da contagem manual de Reticulócitos, fornecendo instruções claras sobre os diferentes testes nos exames laboratoriais.

2. MATERIAL

- Amostra de hemograma;
- Microscópio;
- Lâminas de vidro;
- Tubo de ensaio;
- Azul de Cresil Brilhante;
- Banho Maria;
- Pipetas automáticas;
- Óleo de imersão.

3. ABRANGÊNCIA/APLICAÇÃO

- Técnico de laboratório
- Farmacêutico-Bioquímico.
- Biomédico
- Biólogo
- Residentes e estagiários

4. ATIVIDADES

4.1. Descrição

A contagem relativa e absoluta de reticulócitos no esfregaço de sangue periférico pode ser realizada por metodologia manual utilizando a coloração supra-vital – azul de Cresil Brilhante. Os reticulócitos são os precursores imediatos das hemácias no sangue, ou seja, durante a hematopioese medular, os reticulócitos são formados após a expulsão do núcleo dos eritroblastos ortocromáticos, mantendo apenas pequena quantidade de retículo endoplasmático em seu interior, e assim são lançados no sangue. Após 1 a 2 dias de circulação no sangue, os reticulócitos são progressivamente perdidos, até que o reticulócito se transforma em hemácias. Tais retículos não são corados pelos corantes habitualmente utilizados em hematologia (Wright, Giemsa, Leishman), e sim por corantes supra-vitais como o Azul de Cresil Brilhante. A contagem dos reticulócitos no

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.ULACC.024- Página 02/04	
Título do Documento	POP de CONTAGEM MANUAL DE RETICULÓCITOS	Emissão: 12/11/2021	Próxima revisão: 12/11/2023
		Versão: 01	

sangue periférico é de utilidade para avaliar a função medular de produção de hemácias, sendo de maior importância na diferenciação das anemias:

Anemias com reticulocitose ou periféricas: não há defeito medular na hematopoiese.

Ex.: anemia ferropriva.

a) Anemias sem reticulocitose ou centrais: há bloqueio medular na hematopoiese.

Ex.: anemia das doenças crônicas.

4.2. Metodologia

- Inspeção inicial e registro: inspecionar e registrar as amostras;
- Identificação das amostras: as amostras devem estar devidamente etiquetadas com o código do paciente, o qual consta na ficha de trabalho;

4.3. Execução

• Preparo da amostra: As amostras chegam ao setor técnico devidamente identificadas, acompanhadas da respectiva ficha de trabalho.

• Processo de análise:

a) Processar a amostra no equipamento para determinação do número total de hemácias;

b) Em um tubo de ensaio colocar 100 µL da solução corante;

c) Acrescentar 100 µL da amostra;

d) Misturar e incubar em banho-maria a 37°C por aproximadamente 15 minutos;

e) Realizar esfregaços em lâmina e examinar ao microscópio sob imersão (objetiva de 1000x);

f) Contagem: contar em campos que contenham proximadamente 200 hemácias, o número de reticulócitos encontrados;

g) De acordo com a quantidade de hemácias por campo (homogêneo), realizar a leitura e contar o número de reticulócitos;

h) Num aumento de 1000x faz-se a contagem de um campo com aproximadamente 200 hemácias (ler 5 campos = mais ou menos 1000 hemácias) e conta também o número de reticulócitos em cada campo. Faz uma regra de 3 e expressa o resultado em porcentagem.

Exemplo: 1024 hemácias _____ 100%

67 reticulócitos _____ X

X=6,5%

4.4. Calibração da Metodologia

Verificado pela qualidade do esfregaço que deve estar isento de precipitados de corante, e com coloração homogênea das hemácias, permitindo boa visualização do retículo. Como controle externo é realizado o interlaboratorial.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.ULACC.024- Página 03/04	
Título do Documento	POP de CONTAGEM MANUAL DE RETICULÓCITOS	Emissão: 12/11/2021	Próxima revisão: 12/11/2023
		Versão: 01	

4.5 Valores de Referência

- Adultos e crianças: 0,5 – 1,5% (25.000- 75.000/mm³)
- Recém nascidos até 7 dias: 2,0 – 6,0% (156.000- 220.000/mm³)

5. RECOMENDAÇÕES

Evitar utilizar corantes fora do prazo de validade e, ou vencidos. Estável a temperatura ambiente por até 6 meses.

6. REFERÊNCIAS

GOIS, J.C. Contagem de Reticulócitos na Prática Clínica: um Exame Pouco Utilizado. Revista Médica de Minas Gerais. V. 29,p.1-6, 2019.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.ULACC.024- Página 04/04	
Título do Documento	POP de CONTAGEM MANUAL DE RETICULÓCITOS	Emissão: 12/11/2021	Próxima revisão: 12/11/2023
		Versão: 01	

7. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	12/11/2021	Realização do POP de Contagem Manual de Reticulócitos

Elaboração/Revisão: Dr ^a Heloísa Mara Batista Fernandes de Oliveira Farmacêutica-Bioquímica – HUAB/UFRN/EBSERH	Data: 12/11/2021
Validação: Membro do Setor de Vigilância em Saúde	Data:
Aprovação: Ana Cristina Santos Fernandes Pereira Chefia Imediata	Data:

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 23527.008833/2021-18

Interessado: Setor de Vigilância em Saúde, Heloisa Mara Batista
Fernandes de Oliveira

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento POP.ULACC.024 CONTAGEM MANUAL DE RETICULÓCITOS

Atualização:

Nome: Heloísa Mara Batista Fernandes de Oliveira

SIAPE: 2148960

Função: Farmacêutica-Bioquímica – HUAB/UFRN/EBSERH

Validação

Nome: João Maria Rego Mendes

SIAPE: 2247559

Função: Membro SGQVS

Aprovação

Nome: Ana Cristina Santos Fernandes Pereira

SIAPE: 2158184

Função: Chefe do Setor

Santa Cruz

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Mara Batista Fernandes de Oliveira, Farmacêutico(a)**, em 16/11/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Santos Fernandes Pereira, Chefe de Unidade**, em 19/11/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Rêgo Mendes, Enfermeiro(a)**, em 22/11/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17606543** e o código CRC **2A66E566**.